



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

RESPOSTA ESPERADA:

Esperava-se do candidato exposição no sentido de que a usucapião de bens públicos é vedada pela legislação, não sendo possível, pois, usucapir bens de natureza pública, sendo irrelevante para tanto o período em posse ou forma de aquisição. Tais bens são impenhoráveis e imprescritíveis, não se sujeitando assim à prescrição aquisitiva, sendo pertencentes à coletividade.

No caso em questão, o requerente não terá direito à indenização pelas benfeitorias que nele realizou, vez que é assentado na jurisprudência que, nesses casos, não existe a posse, mas somente a detenção do bem imóvel, carecendo, portanto, de um requisito essencial para o direito à indenização por quaisquer benfeitorias.

Avaré, 12 de janeiro de 2023.